



**ORGANIZAÇÃO DAS ISC DA CPLP
X ASSEMBLEIA GERAL
REUNIÃO DELIBERATIVA
Díli, Timor Leste, 28 de setembro de 2018**

ATA

No dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 9h30, sob a Presidência do Juiz-Conselheiro Deolindo dos Santos, Presidente da Câmara de Contas de Timor-Leste (CCTL), realizou-se a Reunião Deliberativa da Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle (ISC) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A relação dos presentes está consignada no Anexo 1 desta Ata.

Os assuntos tratados na reunião e as respectivas decisões apresentam-se a seguir, conforme a ordem estabelecida na Pauta da Reunião:

Assunto

1. Plano Estratégico (PET) 2017-2022 da OISC/CPLP. Plano de Ação 2018-2019

A Secretaria Geral informou que o Conselho Diretivo aprovou preliminarmente o Plano de Trabalho 2018-2019 (Anexo 2) em sua reunião de 26 de setembro corrente, com a inserção de uma ação proposta pelo TC Portugal, de que seja realizado um Piloto de *Workshop* com Jovens Auditores na próxima AG, em 2020, com apoio financeiro da Organização e de eventuais cooperantes. A seguir, a servidora Eleonora Pais de Almeida, do TC português, apresentou o documento aos presentes. As ISC presentes aprovaram unanimemente o Plano.

2. Relatórios de Atividades do Centro de Estudos e Formação e da Secretaria-Geral (2016-2018)

Como a leitura dos relatórios foi dispensada por conta da distribuição antecipada, o Centro de Estudos e Formação e o Secretariado destacaram os pontos mais relevantes e os documentos foram aprovados pela Assembleia Geral (Anexos 3 e 4).

3. Notícia sobre o V Seminário da OISC/CPLP (2017)

O Presidente do TCP deu notícia sobre o V Seminário no Funchal, Madeira, realizado em setembro de 2017. Os resultados foram consubstanciados na Declaração do Funchal (Anexo 5). A Assembleia tomou conhecimento do assunto.

4. Auditoria Coordenada sobre Áreas Protegidas (ODS 14 e 15)

O Secretário Geral informou que o Conselho Diretivo, reunido em 26 de setembro de 2018, tendo em vista a Declaração do Funchal, decidiu encaminhar a matéria à Assembleia Geral com a indicação de que a OISC/CPLP adira a essa iniciativa, incentive as ISC a participarem da atividade e busque apoio de cooperantes para financiarem a auditoria, em complemento ao uso de recursos da Organização para o efeito. A seguir, o servidor Macleuler Lima apresentou os desdobramentos do assunto no decorrer de 2018.

Após a apresentação, por solicitação da Presidente do TC de Angola, o Secretário Geral teceu esclarecimentos sobre a metodologia de trabalho de uma auditoria coordenada, que favorece o desenvolvimento profissional dos participantes e fortalece as ISC. A seguir, o Presidente do TC de Portugal sugeriu que fosse estabelecida uma calendarização das atividades para possibilitar

f //



às ISC planeamento prévio.

5. Acordo de cooperação da OISC/CPLP com a Afrosai

A Presidente do TC de Angola informou que não foi possível concretizar o Acordo em decorrência da transição institucional por que aquela ISC passou. No entanto, ultimarás providências para viabilizar a firma do Instrumento.

6. Interpretação simultânea para a Língua Portuguesa no Incosai 2019

O Secretário Geral informou que, durante o INCOSAI 2016, o Tribunal de Contas de Angola ofereceu equipe de intérpretes para atuar no Congresso, viabilizando a tradução das sessões para o português. Destacou que a iniciativa merece o reconhecimento e agradecimento da Organização, já que, com isso, foi possível garantir a devida compreensão das discussões e a efetiva participação lusófona no encontro. Além disso, destacou que o Plano Estratégico atual prevê que a OISC/CPLP continue buscando a obtenção de instalações e o oferecimento de serviço de interpretação para o português nos Congressos da INTOSAI. Portanto, o Secretariado enviará ofício sobre o assunto à organização do INCOSAI 2019, a se realizar na Rússia.

Após a apresentação, a Presidente do TC de Angola sugeriu que os membros da Organização arcassem com os custos da contratação dos intérpretes, e o Presidente do TC de Portugal, por sua vez, sugeriu o uso de recursos próprios da OISC/CPLP para o efeito.

Em vista dessas sugestões, o Secretário Geral propôs realizar um levantamento das opções disponíveis para viabilizar os serviços de interpretação simultânea no INCOSAI 2019 como, por exemplo, a cedência de servidor(es) intérprete(s) financiados pela OISC/CPLP. O Secretariado enviará consulta a todas as ISC membros, listando as opções levantadas para resolver a demanda.

A proposta da Secretaria foi aceita pela Assembleia por unanimidade.

7. Estabelecimento do Conselho Editorial da Revista Eletrônica da OISC/CPLP

O Centro de Estudos e Formação sugeriu que o Conselho seja composto pela Secretaria Geral, pela ISC sede da AG (com mandato de 2 anos e responsável pela edição da Revista Eletrônica) e mais dois membros rotativos a serem escolhidos em rodízio em ordem alfabética, com mandato de 4 anos.

Após manifestação do TC de São Tomé, o TC Portugal acolheu a sugestão de integrar o Conselho como ISC e não como Centro de Estudos. Por sugestão do TC de Angola, realizou-se sorteio do 4º membro do Conselho Editorial. A instituição sorteada foi o Tribunal Administrativo de Moçambique.

Dessa forma, a AG aprovou a criação do Conselho Editorial, com a seguinte composição e respectivos mandatos:

Secretaria Geral – membro permanente

ISC de Timor-Leste (sede da X AG e responsável pela edição da Revista) – 2019-2020

ISC de Portugal – 2019-2022

ISC de Moçambique – 2019-2022

8. Criação da Equipe de Revisão do Estatuto da OISC/CPLP

A Assembleia Geral acolheu decisão do Conselho Diretivo, em sua reunião de 26 de setembro, e

f vk

decidiu que a equipe seja composta por representantes das 3 Instituições Membros do Conselho Diretivo que, sob a coordenação desta Secretaria, desenvolverão esses trabalhos conforme calendário previsto no Plano Estratégico e no Plano de Trabalho 2018-2019.

9. Designação da ISC Auditora às contas da OISC/CPLP, exercício 2018 e anteriores

A Secretaria Geral informou que, como essas contas são relativamente simples e houve pouca movimentação, o Conselho Diretivo entendeu, em sua última reunião de 26 de setembro, que bastaria a designação de um Tribunal Auditor por ano, em ordem alfabética por país, e que poderia executar essa auditoria à distância, sem a necessidade de deslocamentos à Cidade da Praia.

Dessa maneira, a Assembleia Geral acolheu a proposta do Conselho Diretivo e decidiu que a auditoria seja realizada a partir de 2019 e que o Tribunal de Contas de Angola inicie esses trabalhos.

10. Auditoria às contas do Secretariado Executivo da CPLP e do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (2016-2017)

Os TC coordenadores das auditorias de 2016 (Brasil) e 2017 (Angola) prestaram informações sobre o assunto, juntamente com o TC de Cabo Verde, que audita as contas do IILP. O TC de Portugal registrou agradecimento pelo trabalho realizado pela três ISC.

11. Escolha dos Tribunais Auditores das contas do Secretariado-Executivo da CPLP, exercício 2018

A AG ratificou a decisão do CD, que aprovou a escolha do Tribunal Administrativo de Moçambique (pelo critério da continuidade) e do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe (pela rotatividade) para comporem a referida Equipe de Auditoria. Também foi aprovada a designação do Tribunal de Contas de Cabo Verde para auditar as contas do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, sediado na Cidade da Praia.

12. Finanças da organização. Pagamento das quotas anuais (2017-2018). Quitação da anuidade da OISC/CPLP como membro associado da Intosai (2017-2018).

O Tribunal de Contas de Cabo Verde apresentou o relatório, que foi aprovado pela Assembleia Geral por unanimidade (Anexo 6).

13. Escolha da sede do VI Seminário da OISC/CPLP (2019)

A Secretaria informou que a Declaração do Funchal previa que o VI Seminário da OISC/CPLP seria realizado em Macau, em 2019.

Entretanto, por razões supervenientes, o Comissariado da Auditoria de Macau, informou a este Secretariado, por intermédio do ofício nº 379/GCA/2018, de 11 de julho passado, que: "não obstante o propósito de continuar a aprofundar a cooperação com a OISC/CPLP, por razões de impossibilidade em mobilizar adequadamente os meios essenciais à realização de tão significativo evento, nomeadamente em termos de recursos humanos qualificados e logísticos, não nos é possível no próximo ano assegurar, com a desejável qualidade e eficácia operativa, a organização e realização do VI Seminário da OISC/CPLP."

Diante disso, o Secretariado comunicou a disponibilidade de o TC de Cabo Verde ser a ISC sede do VI Seminário da OISC/CPLP, em 2019, em data a ser definida com antecedência. O representante cabo-verdiano informou que aquela instituição acolherá o evento com muita satisfação e que ele poderá ser realizado na Ilha do Sal ou na Cidade da Praia.

A AG aprovou, unanimemente, a nova sede do Seminário.





14. Escolha das sedes do Centro de Estudos e Formação e da Secretaria-Geral para o biênio 2019-2020

O Presidente da Câmara de Contas de Timor-Leste propôs a recondução do CEF e da SG ao TCP e ao TCU, respectivamente, o que foi aceite pelo CD e ratificado pela AG.

15. Sede da XI Assembleia-Geral (2020)

O Presidente da ISC timorense informou que, tendo em vista que a OISC/CPLP celebrará 25 anos de existência em 2020, e que o Memorando de Entendimentos inicial foi assinado em Lisboa, em 29 de junho de 1995, a SG sugeriu, durante a última Reunião do Conselho Diretivo, que essa data tão significativa fosse celebrada em Portugal, se possível na mesma época do ano.

O Presidente do TC de Portugal, por sua vez, manifestou a disponibilidade, se houvesse concordância, de sediar o evento em Portugal, em cidade do interior do país, no período sugerido.

O representante do TC da Guiné-Bissau informou que sua ISC tinha interesse preliminar em sediar a XI Assembleia Geral, mas, tendo em vista a celebração dos 25 anos da entidade, submeteu à apreciação da Assembleia sua candidatura para ser sede da XII Assembleia, a realizar-se em 2022.

A Assembleia aprovou, por unanimidade, as duas propostas.

16. Homenagem ao Ministro Luciano Brandão Alves de Souza



Na ocasião, a Secretaria Geral apresentou vídeo alusivo à biografia do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, que foi Secretário Geral da Organização de 1995 a 2012. Logo a seguir, leu a seguinte MOÇÃO, que foi aprovada unanimemente, com louvor:

“A X Assembleia Geral da OISC/CPLP, reunida em Díli, nos dias 26 a 28 de setembro de 2018, manifesta, por unanimidade, a sua sentida homenagem ao Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, falecido no Rio de Janeiro, no passado dia 12 de julho.

O Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA foi o primeiro Secretário-Geral da OISC/CPLP, tendo desempenhado brilhantemente estas funções de 1995 a 2012.

Ao longo do seu mandato de quase 18 anos, a Organização e os seus Membros muito beneficiaram das suas altas qualidades pessoais e profissionais, em especial, do seu sentido agregador e construtivo, em busca das melhores soluções para tudo e para todos.

A OISC/CPLP muito deve, pois, ao seu primeiro Secretário-Geral, Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, reconhecimento que fica registado nos Anais da X Assembleia Geral.

Díli, 28 de setembro de 2018”

17. Outros assuntos

17.a Notícia sobre o Fórum de Instituições Jurisdicionais da Intosai

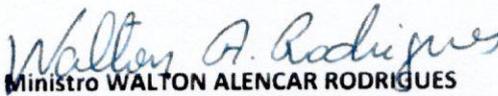
O Presidente do TC de Portugal informou sobre os desenvolvimentos dos trabalhos deste Fórum, do qual o TCP faz parte, tendo em vista a criação de uma norma sobre princípios gerais para as ISC com atividades jurisdicionais. Tendo sido decidido na última reunião deste Fórum que será proposto pelo KSC – Comitê de Partilha de Conhecimentos (após audição do FIPP) para aprovação pelo INCOSAI 2019, ou como ISSAI – emanando da ISSAI 100 – ou mesmo como INTOSAI - P¹ - neste caso como *Core Principles*.

O Presidente da CCTL, Juiz-Conselheiro Deolindo dos Santos, deu por concluídas as atividades e declarou encerrada a Reunião. De tudo eu, Ministro Walton Alencar Rodrigues, Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Tribunal de Contas do Timor Leste.



Juiz Conselheiro DEOLINDO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Diretivo da OISC/CPLP e da Câmara de Contas de Timor-Leste



Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

Secretário Geral da OISC/CPLP e representante do Tribunal de Contas da União

¹ The INTOSAI Principles consist of founding Principles and core Principles that have an overarching significance for the IFPP and are therefore placed at the top of the IFPP framework.